



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.591 de 14 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/07/2022 até 13/07/2022, ao(a) servidor(a) HENRIQUE SANTOS COUTO , registro funcional nº 39661 , ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISÃO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.637 de 14 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/08/2022 até 30/07/2024, ao(a) servidor(a) ANA MARIA DOS PASSOS MACHADO , registro funcional nº 20195 , ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.638 de 14 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/08/2022 até 30/07/2024, ao(a) servidor(a) THAYS BIGLIAZZI , registro funcional nº 37269 , ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.639 de 14 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/08/2022 até 16/08/2022, ao(a) servidor(a) JANE CRISTINA FERREIRA , registro funcional nº 17716 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/08/2022 até 31/08/2022, ao(a) servidor(a) JANE CRISTINA FERREIRA , registro funcional nº 17716 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/08/2022 até 19/08/2022, ao(a) servidor(a) HELENIR DA SILVA BERNARDO , registro funcional nº 22807 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/08/2022 até 01/08/2022, ao(a) servidor(a) IEDA GONCALVES DE ARAUJO , registro funcional nº 34301 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 15/08/2022 até 15/08/2022, ao(a) servidor(a) IEDA GONCALVES DE ARAUJO , registro funcional nº 34301 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / N° 61.640 de 14 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 21 da Portaria / CGP / n° 61.601 de 04/07/2022, que concedeu:

Afast. p/ Motivo de Casamento: 27/06/2022 a 04/07/2022

a(o) servidor(a) PAULO CAGNONI GOMES DA SILVA , registro funcional n° 40601 , ocupante do cargo/função

MÉDICO ESPECIALIDADES , onde se lê *A partir de 27/06/2022 a 04/07/2022,*

leia-se *a partir de 19/06/2022 a 26/06/2022.*

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.642 de 15 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 22/07/2022 até 05/08/2022, o(a) servidor(a) CARLA BELLI DE OLIVEIRA registro funcional nº 12766, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM III, para responder pelo cargo de CHEFE DE NÚCLEO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) TAMIRES BATISTA LOPES DOS SANTOS registro funcional nº 39304, ocupante do cargo/função CHEFE DE NÚCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.644 de 15 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/07/2022 até 12/07/2022, ao(a) servidor(a) INEZ APARECIDA MANTOVAN FARDIN , registro funcional nº 19496 , ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 11/07/2022 até 11/07/2022, ao(a) servidor(a) DEBORA OLIVEIRA RIBEIRO , registro funcional nº 27707 , ocupante do cargo MONITOR ATIV COMUNIT I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 25/07/2022 até 25/07/2022, ao(a) servidor(a) JOSE ALVES DO NASCIMENTO NETO , registro funcional nº 28856 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/07/2022 até 27/07/2022, ao(a) servidor(a) JOSE ALVES DO NASCIMENTO NETO , registro funcional nº 28856 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/07/2022 até 29/07/2022, ao(a) servidor(a) JOSE ALVES DO NASCIMENTO NETO , registro funcional nº 28856 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/07/2022 até 22/07/2022, ao(a) servidor(a) TANIA DE GOIS SOUZA VIEIRA , registro funcional nº 29652 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 08/07/2022 até 15/07/2022, ao(a) servidor(a) THAIS CRISTIANE DA SILVA , registro funcional nº 40738 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 09/07/2022 até 16/07/2022, ao(a) servidor(a) VALDELINA RODRIGUES FERREIRA FORNAZIER , registro funcional nº 40757 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 11/07/2022 até 11/07/2022, ao(a) servidor(a) KLYSMAN VCTOR SILVA BRAZ , registro funcional nº 5001372 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 15 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização